

O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.



BOLETIM DE CONJUNTURA

BOCA

Ano V | Volume 13 | Nº 38 | Boa Vista | 2023

<http://www.ioles.com.br/boca>

ISSN: 2675-1488

<https://doi.org/10.5281/zenodo.7648316>



AS FRONTEIRAS TERRITORIAIS DAS RELAÇÕES DE PODER DO PRIMEIRO COMANDO NA CAPITAL (PCC) NO ESTADO DE RORAIMA

Simone Arruda do Carmo¹

Altiva Barbosa da Silva²

Fernanda Gabriela Silva Cordeiro de Lima³

Resumo

O presente artigo de cunho qualitativo, busca analisar por meio de estudo de caso, a delimitação das relações de poder exercido nas fronteiras político-territoriais, definidas pelo poder soberano dos entes estatais, Estado de Roraima e Município de Boa Vista, e o poder exercido pelas lideranças do Primeiro Comando da Capital (PCC). Lideranças estas descobertas pela segurança pública no ano de 2017, quando a Organização Criminosa (OrCrim) já mantinha a dominância de poder dentro da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, iniciando a expansão do domínio da venda de drogas e demais ilícitos nos bairros da capital e nos municípios do interior do Estado, nos territórios com as novas denominações. O estudo será baseado no método histórico-normativo-dedutivo, com o estudo descritivo, exploratório e explicativo da revisão documental e bibliográfica.

Palavras Chave: Primeiro Comando da Capital; Relação de Poder; Roraima; Território.

Abstract

This article seeks to analyze, through a case study and qualitative analyses, the delimitation of power relations exercised on the political-territorial borders, defined by the sovereign power of state entities, the State of Roraima and the Municipality of Boa Vista, and power carried out by the leaders of the Primeiro Comando da Capital (PCC). This leadership was discovered by public security in 2017, when OrCrim already maintained the dominance of power within the Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, initiating the expansion of the domain of the sale of drugs and other illicit in the neighborhoods of the capital and in the municipalities in the interior of the State, in the territories with the new denominations. The study will be based on the historical-normative-deductive method, with a descriptive, exploratory and explanatory study of documental and bibliographic review.

Keywords: Power Relationship; Primeiro Comando da Capital; Roraima; Territory.

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa parte da análise de dados de investigação criminal, decorrente de apreensões realizada no ano de 2017 de aparelhos celulares dentro da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, os quais continham vasto material sobre a organização criminosa denominada Primeiro Comando da Capital (PCC), quanto sua atuação dentro do estado de Roraima.

É de conhecimento público, que a organização criminosa primeiro comando da capital-PCC, surgiu dentro dos presídios no estado de São Paulo, expandindo o modelo para os demais sistemas

¹ Delegada da Polícia Civil do Estado de Roraima. Mestranda em Geografia pela Universidade Federal de Roraima (UFRR). E-mail: simonedelegada@hotmail.com

² Professora da Universidade Federal de Roraima (UFRR). Doutora em Geografia pela Universidade de São Paulo (USP). E-mail: altiva.barbosa@ufr.br

³ Bacharel em Relações Internacionais. Mestranda em Sociedade e Fronteira pela Universidade Federal de Roraima (UFRR). E-mail: fernandacordeiro1507@gmail.com



prisionais do Brasil, não ficando Roraima fora deste contexto de domínio criminoso, principalmente a Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, o maior sistema prisional do estado.

Foram necessárias várias investigações e atuações das Polícias Judiciárias estadual e federal, para que o alto escalão da Segurança Pública e do Sistema Prisional admitisse a existência da organização criminosa dentro do sistema prisional do estado de Roraima, sendo a primeira operação realizada pela Polícia Federal “Weak Link”, conforme matéria veiculada no Jornal G1 Roraima, no ano de 2014.

Depois da primeira operação os jornais publicaram várias matérias, que além de demonstrar a existência da organização criminosa PCC, depreende que esta iniciou uma guerra para domínio do sistema prisional, entre os anos de 2016 e janeiro de 2017, a qual culminou em massacres dentro da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo (PAMC), resultando em aproximadamente 66 mortes, além de ameaças a detentos que não aceitassem se tornar membro.

Neste contexto, ocorre a apreensão policial de aparelhos celulares, que eram utilizados por lideranças dentro da PAMC, onde a Polícia Civil e a equipe da Secretaria de Justiça e Cidadania – SEJUC, descobriram que a organização criminosa, além do domínio dentro das alas da PAMC, também organizou e criou denominação própria do território do Estado e dos bairros da capital, para fins de controle na venda de drogas e outros ilícitos.

A justificativa da pesquisa está fundamentada na necessidade de análise quanto as novas denominações do território do Estado e de bairros da capital, pelos membros da OrCrim PCC, que demonstrou possuir a dominância do poder na venda de drogas e na prática de outros ilícitos, analisando quais os motivos intrínsecos da nova denominação e divisão territorial.

Deste modo, para localizarmos o objeto de estudo, deve-se considerar a localização do estado de Roraima, como sendo o estado da federação mais setentrional, que faz divisa com os países Venezuela e República Federativa da Guiana, possuindo 15 (quinze) municípios, sendo eles Rorainópolis, Caracarái, Pacaraima, Canta, Mucajaí, Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Iracema, Normandia, Uiramutã, Caroebe, São João da Baliza e São Luiz do Anauá. A capital roraimense totalizava cerca de 58 (cinquenta e oito) bairros com a população estimada de 522,600 pessoas (IBGE, 2017).

Assim, a presente pesquisa tem como questão central o papel dos entes Estatais no combate e controle do crime organizando no Estado e o entendimento de como a divisão territorial realizada pelos membros do PCC em Roraima pode ter impactado a sociedade e a segurança pública.

O presente trabalho fundamenta-se no método histórico-normativo-dedutivo, com estudos exploratórios, descritivo e explicativo, de levantamento de dados e revisão bibliográfica e documental.



Está subdividido em três seções principais: I) Revisão de leituras, que embasam esta proposta de estudo; II) Transformações socioespaciais em Roraima; III) Territorialização da OrCrim.

REVISÃO DE LEITURAS QUE EMBASAM A PESQUISA

A pesquisa analisa se as ações de especialização da organização criminosa Primeiro Comando da Capital no estado de Roraima e na capital Boa Vista, onde atribui nomenclaturas próprias para as divisões políticas administradas como forma de controle das regiões e venda de drogas no ano de 2017. Assim, ganha grande significado a análise dos conceitos de fronteira, espaço, território e relações de poder.

Para conceituar fronteira destaca-se o apresentado por Couto (2000), que entende a fronteira como um espaço complexo, que não se restringe ao limite estabelecido pelo Estado-nação, é palco de conflitos e tensões e por isso lugar de preocupação da segurança nacional e soberania.

De acordo com Raffestin (2015, p. 22), “o espaço está em posição que antecede ao território, porque este é gerado a partir do espaço, constituindo o resultado de uma ação conduzida por um ator que realiza um programa em qualquer nível asseverando que para construir um território existe a necessidade de projetar no espaço um trabalho ou energias e adaptações de acordo com a necessidade de uma comunidade ou grupo social”.

Complementando o conceito apresentado acima, Souza (2015, p. 78-79), afirma que o primeiro requisito para definir território é o poder, e nesse sentido, a dimensão política e cultural, neste sentido apresenta a seguinte:

O território (...) é fundamentalmente um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder. A questão primordial, aqui, não é, na realidade, quais são as características geológicas e os recursos naturais de uma certa área, o que se produz ou quem produz ou um dado espaço, ou ainda quais as ligações afetivas e de identidade entre um grupo social e seu espaço. (...) mas quem domina ou influência e como domina ou influência esse espaço?

Neste sentido, Souza (2015) apresenta uma crítica ao firmar que território por excelência para o senso comum, mas também para juristas, militares e cientistas políticos, terminou por muito tempo como aquele sobre o qual o aparelho estatal exerce sua soberania. E continua afirmando que as “relações de poder são espacialmente delimitadas e operando, destarte, sobre um substrato referencial” (SOUZA, 2015, p. 61).



Levando em consideração a “organização” a passagem dos espaços, Santos (1979) caracteriza o espaço sendo como organizado socialmente, correspondendo às transformações sociais regida pelos homens.

O espaço reproduz a totalidade através das transformações determinadas pela sociedade, modos de produção, distribuição da população, entre outras necessidades, desempenham funções evolutivas na formação econômica e social, influência na sua construção e também é influenciado nas demais estruturas de modo que torna um componente fundamental da totalidade social e de seus movimentos (SANTOS, 1979, p.10).

Apresentando a fundamentação teórica e conceitual falta a análise do conceito de soberania, que no presente caso, foi deixado por último ante a necessidade de análise dos demais conceitos, assim realiza-se a análise do que é soberania, conceito voltado para o monopólio legítimo do uso da força física, e a capacidade exclusiva de criar normas, moedas, impostos, estruturar e delimitar o território, são elementos constitutivos da soberania do estado, correspondendo ao território cujo controle efetivo é exercido pelo governo central (COUTO, 2000).

Com a análise conceitual apresentada, é possível verificar o grau de organização do Primeiro Comando da Capital, ao definir denominações e regionalizar a atuação criminosa de seus membros, de maneira a evitar que um membro desenvolva atividade na região atribuída ao outro, ou seja, a OrCrim com poderes similares aos poderes dos entes públicos, não podendo ser assim entendida ante a sua natureza ser voltada para a obtenção do lucro via atividade ilícita.

Após a análise conceitual e da fundamentação teórica quanto a terminologia empregada pelo estudo territorial da geografia, faz-se necessário a análise dos requisitos para que seja possível caracterizar que um grupo criminoso possa ser enquadrado como organização criminosa, neste caso, somente com o texto da Lei nº 12.850/2013, que foi possível criminalizar bem como conceituar.

Assim, o artigo 1º § 1º apresenta os seguintes requisitos que analisados em conjuntos é possível definir se o grupo criminoso é uma organização criminosa ou mera Associação criminosa.

Segundo a lei considera-se organização criminosa a (1) associação de 4 (quatro) ou mais pessoas, (2) estruturalmente ordenada e (3) caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com (4) objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, (5) mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de (6) caráter transnacional.

Neste sentido, ao analisar a estrutura e organização do grupo que se denomina ou que integra o Primeiro Comando da Capital, eles estão subordinados a uma estrutura hierárquica, o grupo possui membros em todos os Estados brasileiros e em presídios de países localizados na América do Sul, dentre os crimes praticados pelos membros, o principal é o controle territorial da venda de drogas, onde a pena



é superior a quatro anos, e conforme denota-se possui caráter transnacional, já que iniciou nos presídios do estado de São Paulo e está presente nos presídios do estado de Roraima e de outros países.

TRANSFORMAÇÕES SOCIOESPACIAIS EM RORAIMA A PARTIR DA CRIMINALIDADE

Roraima, como destacado por Silva (2007), encontra-se em uma posição estratégica tendo em seus limites as fronteiras com Venezuela e Guiana, além do estado do Amazonas. Desse modo, Silva descreve a infraestrutura que interliga o estado e o processo de ocupação deste:

(...) três importantes rodovias federais cortam o território roraimense: a BR-174, que liga o Estado à Venezuela, ao Norte, e ao Estado do Amazonas, ao Sul; a BR-210 (Perimetral Norte); e a BR-401, que liga Boa Vista à Lethem, na fronteira com a Guiana, ao Leste. Acrescenta-se ainda cerca de 1.380 quilômetros de estradas federais, além das dezenas de estradas estaduais e vicinais resultante dos projetos de assentamento agrícola. (SILVA, 2007, p. 38)

O estado ainda possui algumas particularidades. Como por exemplo, a prática informal de comércio chamado de “comércio formiga” entre as fronteiras Pacaraima/Santa Elena e Bonfim/Lethem (FERREIRA; SENHORAS, 2015), que tal infraestrutura logística permite. Além disso, o estado tem sua economia dependente do funcionalismo público, apresentando assim desigualdades sociais, que se demonstram pela dependência do “assistencialismo público”:

Políticos locais, até recentemente, ofereciam de empregos públicos – sem concursos – a mantimentos, roupas, mosquiteiros, brinquedos etc. Há relatos de que políticos chegavam a oferecer bronzeador, roupas de banho, dentre outros itens, para que a população local pudesse desfrutar das excelentes áreas de lazer existentes na área central de Boa Vista. Mesmo em relação às comunidades indígenas, que têm atendimento diferenciado no Estado, a rede de clientelismo se mantém (...) (SILVA, 2007, p. 45)

Por conseguinte, a atuação das forças armadas se insere na atuação de defesa das fronteiras, como também através de estratégias de prestação de serviços sociais e atuação em conjunto com outras forças e outras instituições (SILVA, 2007). A atuação na fronteira amazônica ocorre, dentre outros motivos, para combater os crimes transfronteiriços:

As fronteiras demandam atenção, na medida em que por elas transitam pessoas, mercadorias e bens, integrando regiões e aproximando o País de seus vizinhos, ao mesmo tempo em que por elas são perpetradas atividades ilícitas que assumem natureza transnacional, de forma que sua permeabilidade requer constante vigilância, atuação coordenada entre os órgãos de defesa e os de segurança pública e estreita cooperação com os países limítrofes. (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2020, p. 14)

A partir disso, as características de Roraima, uma região de tríplice fronteira na região amazônica, que possui uma grande faixa de fronteira de difícil monitoramento, com comunidades que



não possuem todas suas necessidades assistidas, apresenta assim características que podem favorecer a implantação de Organizações criminosas e atrativa para a ocorrência de ilícitos transnacionais, como tráfico de drogas, tráfico de pessoas, contrabando de combustíveis (advindo da Venezuela), garimpo ilegal de ouro e pedras preciosas e contrabando de armas de fogo (SILVA, 2007; MAGALHÃES; CARMO, 2022).

Hjjar (2022) analisa que o Brasil em si é um país que possui uma localização favorável para esses ilícitos, uma vez que está em uma região com maior produção de cocaína do mundo e faz fronteiras com 10 dos 12 países na América do Sul, o que pode facilitar nas dinâmicas de escoamento e obtenção de ilícitos. Além disso, conta com uma infraestrutura rodoviária favorável para o transporte e a região amazônica ainda conta com diversas rotas fluviais.

O inquérito nos ajuda compreender então que Roraima está dentro de uma dinâmica territorial local, como exposto nos tópicos anteriores, mas também recebe influências e está imersa em dinâmicas que envolvem outras localidades, como na recepção de drogas de outros países como Colômbia e Venezuela. A gestão hierárquica superior da OrCrim PCC estadual corresponde a unidade do Paraná, na qual os membros locais devem o repasse financeiro dos lucros obtidos ao setor de outro Estado identificado o setor financeiro no estado do Paraná e no país Paraguai (MAGALHÃES; CARMO, 2022).

Esta lógica de atuação corresponde a mesma lógica de especialização produtiva, a qual Milton Santos descreve e afirma ter se intensificado com as novas tecnologias modernas:

Com a difusão dos transportes e das comunicações cria-se a possibilidade da especialização produtiva. Regiões se especializam, não mais precisando produzir tudo para sua subsistência, pois, com os meios rápidos e eficientes de transporte, podem buscar em qualquer outro ponto do país e mesmo do Planeta, aquilo de que necessitam (SANTOS, 1988, p. 18).

Hajjar (2022) ressalta que a partir do aumento de políticas de repressão as quadrilhas na América Latina, houve um processo de pulverização, gerando assim uma descentralização dos processos produtivos, cadeias de comando e comercialização. Dessa forma, houve um enraizamento e expansão dessas organizações em diversos países, assim as territorialidades também correspondem a um papel na cadeia produtiva.

Esta lógica de especialização produtiva, seguindo uma lógica capitalista, em que Roraima adquire o papel de mercado e trânsito é reforçada com as informações obtidas da “Operação Presente de Grego”, em que:

(...) “Operação Presente de Grego” onde foi identificado que criminosos em outros estados coordenavam as ações em Roraima e as chamadas “lideranças nacionais” do grupo estariam



insatisfeitas com o “baixo rendimento” das ações criminosas no estado e acreditavam que a interferência “federal” na região prejudicava o desenvolvimento de suas atividades ilícitas e os suspeitos e alvos da operação em Roraima eram incentivados a matar pessoas e vender drogas para comprar armas, atividades “clássicas” desenvolvidas pelas OrCrim (CARMO, MAGALHÃES, 2022, p. 91).

Desta forma, depreende-se a hierarquia gerencial das organizações, além do papel na cadeia produtiva, em que coube a Roraima a papel de comercialização da droga, ou seja, a Roraima não cabe o processo de produção, mas o de comercialização, também o papel de consumidor no mercado de armas.

Cabe destacar ainda, a crescente do garimpo ilegal em Roraima, que atrai populações vulnerabilizadas com a visão de enriquecimento. Desse modo, as OrCrim adentram às atividades relacionadas ao garimpo, adquirindo assim, mais uma fonte de renda, além de um novo espaço de captação de associados. (BRASIL; COSTA, 2021).

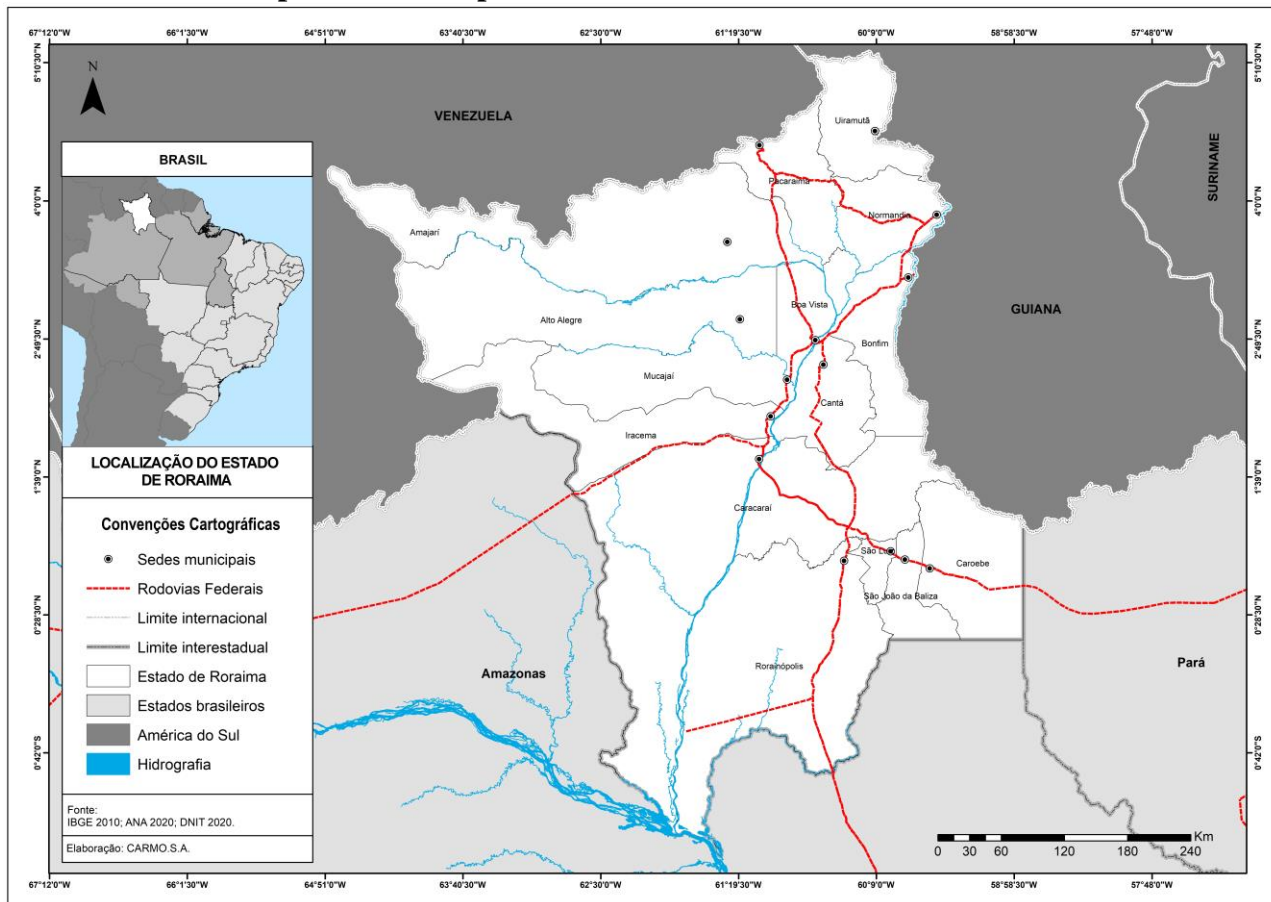
ESPACIALIZAÇÃO REALIZADA PELA ORCRIM PCC DENTRO DO ESTADO DE RORAIMA

Roraima é um dos estados mais novos do país, foi criado pela Constituição Federal de 1988, conforme consta no Artigo 14 Dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, quando o Território de Roraima passou a ser Estado de Roraima (BRASIL, 1988). O estado é composto por 15 municípios, a saber: Rorainópolis, Caracaraí, Pacaraima, Canta, Mucajaí, Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Iracema, Normandia, Uiramutã, Caroebe, São João da Baliza e São Luiz do Anauá; e, faz fronteira com os países da Venezuela e a Guiana Inglesa e no Brasil, com o estado do Amazonas e Pará.

A capital do Estado é Boa Vista, onde reside a maioria da população do Estado, existindo aproximadamente 56 bairros, sendo eles: Caçari, Paraviana, Bairro dos Estados, Aeroporto, São Francisco, 31 de março, Aparecida, Canarinho, Centro, São Vicente, Calungá, São Pedro, 13 de setembro, Mecejana, Pricumã, Cinturão Verde, Centenário, Jóquei Clube, Asa Branca, Buritis, Caimbé, Tancredo Neves, Liberdade, Said Salomão, Pedra Pintada, Cidade Satélite, Santa Tereza, Caranã, Cauamé, Jardim Caranã, União, Primavera e Jardim Primavera, Conjunto Cidadão, Senador Hélio Campos, Cruviana, Equatorial, Alvorada, Santa Luzia, Silvio Leite, Nova Canaã, Cambará, Silvio Botelho, Tropical e Olímpico, Operário, Abaceles, Brigadeiro, Raiar do Sol, Bela Vista, Nova Cidade, Distrito Industrial e Pérola (mapa 1)



Mapa 1 – Divisão política e territorial do Estado de Roraima



Fonte: Elaboração própria.

Esta é a divisão político administrativa, onde o Estado mantém sua soberania territorial, com divisão de poderes, e com a autonomia dos territórios dos Municípios, os quais possuem administração com autonomia e orçamento próprio, sendo o sistema prisional e a segurança pública de responsabilidade do governo do Estado.

Cabe esclarecer que as polícias civis e militares e bombeiros militares são subordinadas a Secretaria de Segurança Pública, enquanto os presídios estão subordinados a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, existindo no Estado os seguintes “presídios”: Cadeia Pública de Boa Vista, Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, Cadeia Pública de São Luiz do Anauá, Casa do Albergue, Penitenciária Feminina e o presídio de Rorainópolis, inaugurado em 2022.

O PCC iniciou-se dentro do sistema prisional na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, aproveitando-se da estrutura precária e a ausência de controle estatal quanto aos presos, e a ausência de procedimentos técnicos de atendimento aos detentos, bem como a inexistência de aplicabilidade das garantias constantes na lei de execução penal, onde os presos observando o movimento nacional desencadeado pelos presos do estado de São Paulo, iniciaram a organização e um movimento.



Dentro do maior presídio de Roraima a PAMC, as fugas eram constantes, bem como a ausência de alimentos, medicamentos e outros objetos obrigatórios, fez surgir dentro do presídio um bar, onde se vendia de tudo, inclusive produtos ilícitos como drogas e álcool, tudo acontecia com o conhecimento e consentimento dos gestores, não existindo nem a separação de presos condenados com presos provisórios ou temporário.

No cenário citado, inicia-se no ano de 2013 as primeiras provas de que a OrCrim PCC, estava muito bem articulada dentro do sistema prisional, com várias lideranças, que inclusive tinha privilégios dentro do presídio além de celulares em suas celas.

Já no ano de 2014, em razão de buscas realizadas dentro do maior presídio, foram apreendidos diversos aparelhos celulares e anotações dentre elas um caderno com dados que eles denominavam de caderno de batismo, com os nomes dos primeiros líderes e membros da organização criminosa PCC, inclusive com numerações ou matrículas decorrentes de sequência nacional, tal apreensão resultou na operação “Weak Link” da Polícia Federal de Roraima contra 96 membros do PCC, em setembro de 2014, confirmando, assim, a presença da facção criminosa no estado, inclusive com Laudo Pericial demonstrando a estrutura a função e confirmando as ordens para a prática de homicídios e tráfico de drogas.

Com a operação policial, imaginava-se que a OrCrim ficaria enfraquecida, já que após a operação alguns membros foram enviados para presídios federais, no entanto, foi possível observar o crescimento da organização criminosa, inclusive com ações de disputas dentro e fora do presídio, o que resultou no ano de 2016, 2017 e 2018 uma crescente em homicídios dentro e fora do sistema prisional, onde inclusive ocorreu a maior chacina que o estado já teve, com o assassinato de 33 (trinta e três) presos, além das ameaças de morte.

Foi no contexto das ameaças, fugas e assassinatos, que foi possível a apreensão de celulares e anotações no ano de 2017, que resultaram na instauração do inquérito policial nº 004/2017 – DRACO (Autos de Processo: 0817461-76.2018.8.23.0010), onde obedecendo a cadeia de custódia, aparelhos celulares foram submetidos a extração de dados, pelo instituto de criminalística, dados que observando as regras técnicas de pesquisa, será analisado o conteúdo permitido no presente artigo.

Antes da conclusão dos laudos, os policiais já iniciaram o trabalho investigativo quanto ao conteúdo constante, onde no ano de 2017, foram executadas inúmeras prisões em flagrantes, por todas as policiais que atuam no estado, ante ao farto material informativo da prática dos crimes de tráfico de drogas, homicídio, além do porte e venda ilegal de armas de fogo.



O material constante nas extrações e laudos periciais realizados nos aparelhos celulares apreendidos demonstraram a existência de uma estrutura criminosa, quase que 100% (cem por cento) maior que a estrutura demonstrada na operação “Weak Link”.

O material encaminhado ao instituto de criminalística da polícia civil, resultou nos laudos de nº 516 e nº 518/2018/SEPAEL/DPI/IC/PC/SESP/RR e nº 18/2019/ SEPAEL/DPI/IC/PC/SESP/RR, que apresentou vastos indícios dos crimes de tráfico de drogas, tráfico de arma, homicídio, roubos além de organização criminosa e lavagem de dinheiro.

O caderno investigatório não resultou em prisões, eis que as provas colhidas auxiliaram na elucidação de investigações já em andamento, além de várias prisões em flagrantes realizadas pelas policiais estaduais.

Um dos conteúdos mais impressionantes, que inicialmente os polícias trataram apenas como informações quanto ao tráfico de drogas, tornou-se o tema do presente estudo, em que os policiais na época elaboram mapas demonstrando o domínio do território pelos membros da OrCrim PCC no estado de Roraima.

Os policiais ao analisarem o material, buscaram como metodologia a ser empregada inicialmente a identificação do usuário do aparelho e sua função dentro da organização criminosa, identificando os crimes que praticou ou determinou que fosse praticado por meio da comunicação com o aparelho celular e anotação apreendida.

Com o cruzamento de informações entre as instituições policiais e a SEJUC/DICAP, foi possível identificar vários membros da OrCrim e os crimes por eles praticados dentro da estrutura criminosa controlada dentro do sistema prisional do estado, inclusive com informações de que os membros estaduais, mantinham contato com os membros dos demais estados da Federação, inclusive com membros em sistema prisional de países fronteiriços.

No presente caso, foram encontradas as difusões do estatuto da OrCrim PCC, as terminologias já difundidas nos presídios do estado de São Paulo, em algumas informações continham a qualificação completa dos membros da OrCrim e suas funções dentro da estrutura.

Neste sentido, foi localizado um conteúdo que inicialmente trazia uma certa estranheza, eis que as anotações demonstravam tratar-se de venda de drogas, tendo uma lista de mais de 40 (quarenta) endereços, no entanto, apresentava denominação “Reg.” (que em outras anotações descobriu-se tratar-se de Regional) e um número, quanto aos demais dados os policiais já de imediato entenderam o seu conteúdo, apresento um exemplo de como o conteúdo em negrito que foi analisado e o significado identificado pelos policiais, informação meramente ilustrativa:



LOJA 01 – ARCO IRES (nome da “boca de fumo”)
Resp: JOÃO (vulgo do responsável pela “boca de fumo”)
Reg: 08 (a área territorial da “boca de fumo”)
Rua Soldado Barreto (nome da rua ou ponto de referência)
Bairro: Invasão (bairro)
(ATIVA) (situação do local, se estava em atividade ou não)

Considerando a grande quantidade de informações e tendo nas informações principalmente com a sigla “Reg.” e o numeral, o qual se repetia e ia dos números 1 ao 18, itens que aliados a oitiva de presos e envolvidos em crimes, foi possível o entendimento de que o PCC tinha criado uma denominação territorial própria, visando facilitar as ações criminosas e dificultar o trabalho das polícias.

Na época, as policiais realizaram reuniões com equipes da SEJUC/DICAP, setor que primeiro conseguiu elaboração de um mapa com a identificação das regiões/regionais que os membros da organização criminosa PCC diziam ser de seu domínio.

Mesmo com o trabalho de combate as “bocas de fumo”, com prisões quase que diariamente, foi possível observar que a organização criminosa ao descobrir que os dados das “lojas” de venda de drogas tinham sido descobertos pela polícia, conseguiram se adaptar com mudanças de localidades do material ilícito, evitando um prejuízo maior.

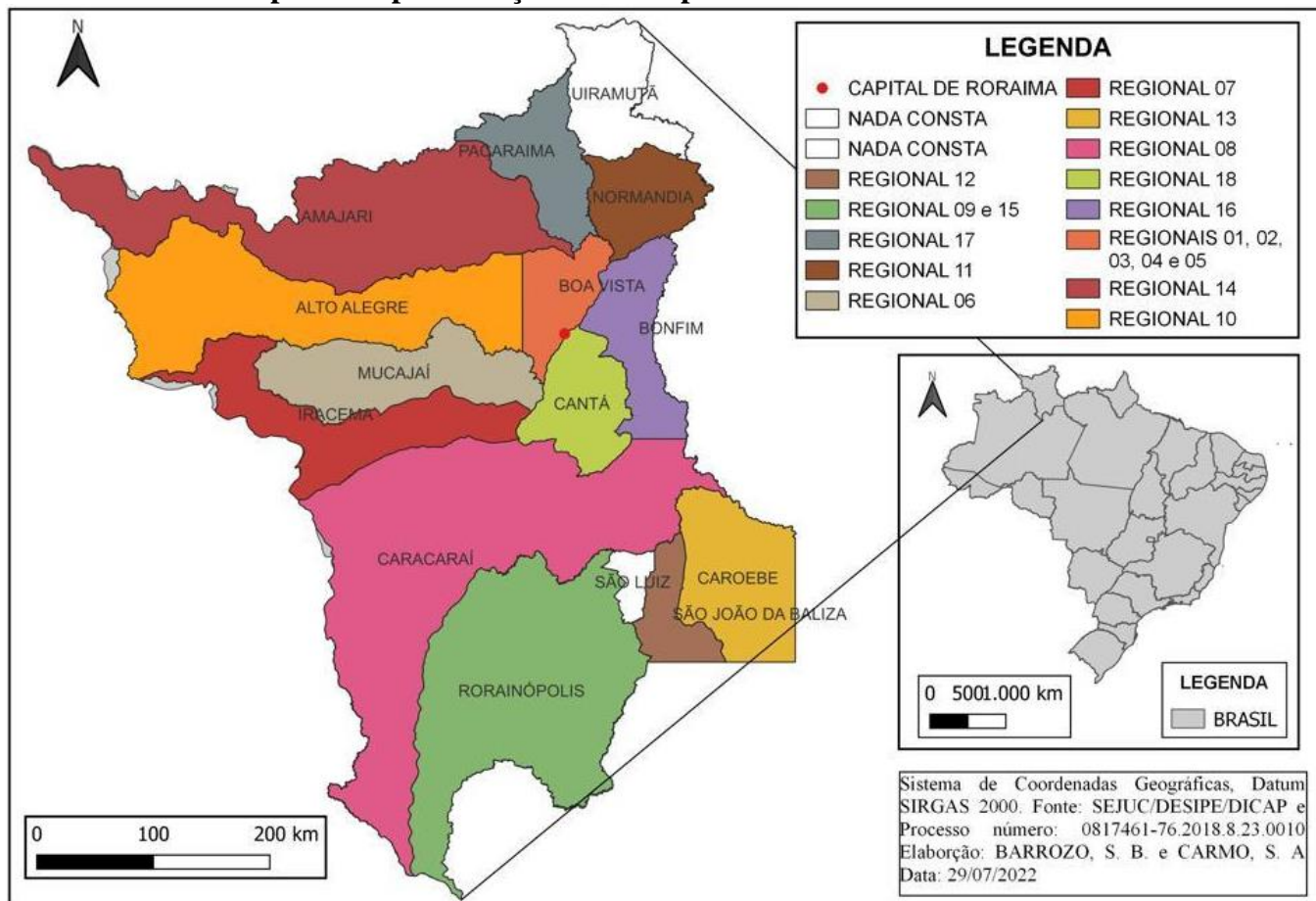
A denominação territorial de Regional pelos membros da organização criminosa, com a difusão das informações entre os órgãos de segurança pública, não perdurou por muito tempo, já que as demais organizações criminosas de posse destas informações buscaram tomar o domínio do tráfico de drogas e do território do PCC, montando assim o seu domínio. Vale ressaltar que em Roraima já se falava em Comando Vermelho e a Família do Norte, inclusive em 2017, com membros presos dentro do sistema prisional.

Neste período de 2017, não se falava em membros de organizações criminosas venezuelanas, mas já havia dentro do sistema vários migrantes de nacionalidade Venezuela, Guianense e outras nacionalidades, os quais ao entrarem tinham que escolher a qual facção iria pertencer, como forma de manter-se vivo.

Analisando o conteúdo constante na investigação criminal e o trabalho realizado pela SEJUC/DICAP, na época e as análises realizadas pelo trabalho da policial civil nos anos de 2017 e 2018, apresento abaixo o mapa com a definição territorial criada pelos membros da organização criminosa primeiro comando da capital no estado de Roraima.



Mapa 2 – Espacialização definida pela OrCrim PCC em Roraima



Fonte: Elaboração própria.

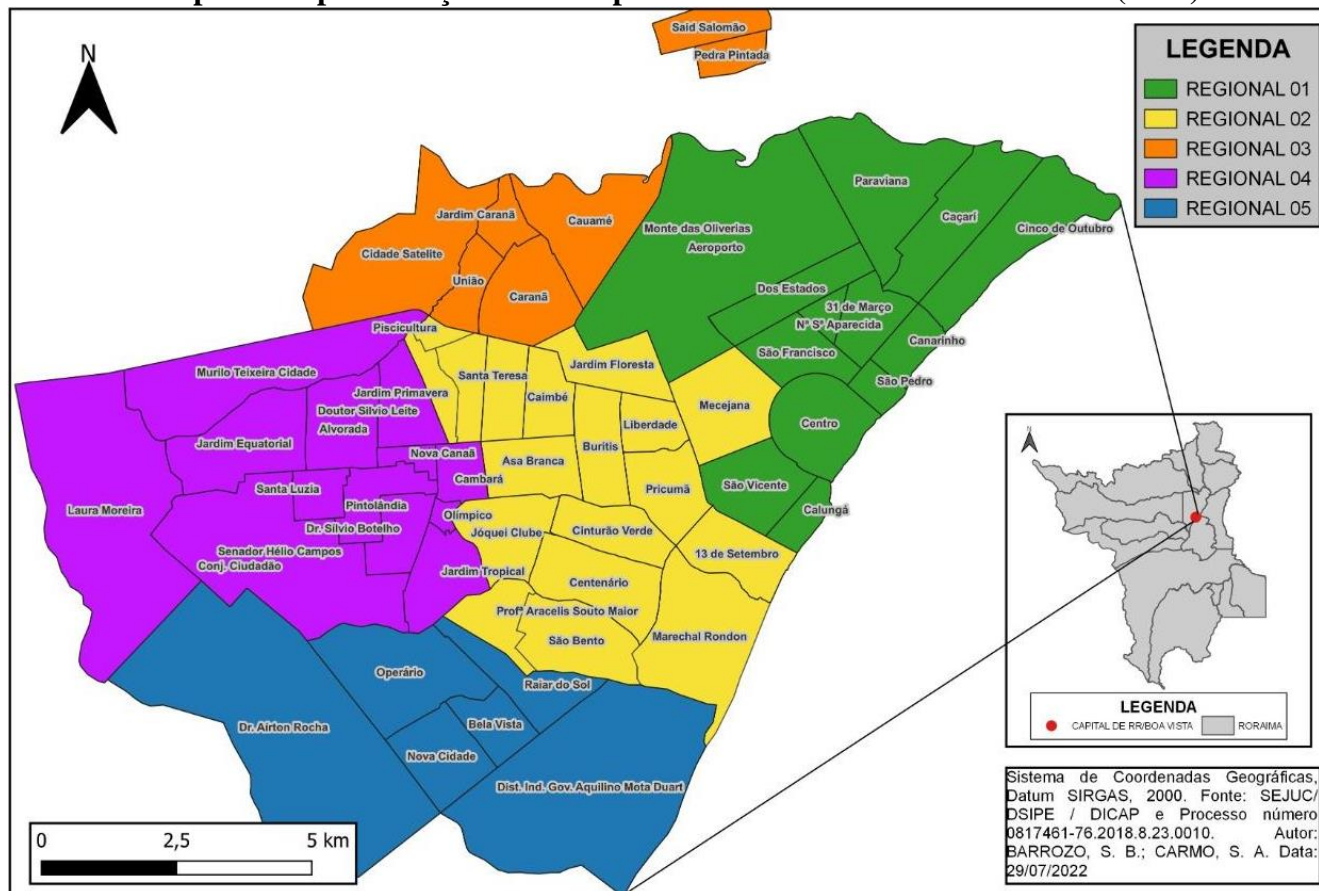
Diante do conteúdo constante no mapa verifica-se que no ano de 2017 e 2018, os dados colhidos pela investigação policial, só não tinha informações de que a OrCrim PCC, mantinha o domínio da venda de drogas nos municípios de Uiramutã e de São João da Baliza, estando presente em todos os demais municípios.

Quanto ao Município de Boa Vista, os membros da OrCrim PCC denominou como sendo a capital dividida em Regionais 01, 02, 03, 04 e 05, enquanto nos demais Municípios tiveram a seguinte ordem: Mucajaí a Regional 06, Iracema a Regional 07, Caracará a Regional 08, Rorainópolis as Regionais 09 e 15, Alto alegre a Regional 10, Normandia a Regional 11, São João da Baliza a Regional 12, Caroebe a Regional 13, Amajari a Regional 14, Bonfim a Regional 16, Pacaraima a Regional 17, e no Cantá a Regional 18.

Conforme análise foi possível observar que a capital foi subdividida em cinco regionais, vejamos o mapa 3, disposto na página seguinte:



Mapa 3 – Espacialização definida pela OrCrim PCC em Boa Vista/RR (2017)



Fonte: Elaboração própria.

O mapa acima demonstra que os bairros da capital foram subdivididos em cinco regiões, assim identificados pelos membros da OrCrim PCC, no ano de 2017 e 2018:

- Regional 01 – composto pelos bairros: Caçari, Paraviana, Bairro dos Estados, Aeroporto, São Francisco, 31 de março, Aparecida, Canarinho, Centro, São Vicente, Calungá, São Pedro.
- Regional 02 – 13 de setembro, Mecejana, Pricumã, Cinturão Verde, Centenário, Jôquei Clube, Asa Branca, Buritis, Caimbé, Tancredo Neves, Liberdade
- Regional 03 – Said Salomão, Pedra Pintada, Cidade Satélite, Santa Tereza, Caraná, Cauamé, Jardim Caraná, União, Primavera e Jardim Primavera
- Regional 04 – Conjunto Cidadão, Senador Hélio Campos, Cruviana, Equatorial, Alvorada, Santa Luzia, Silvío Leite, Nova Canaã, Cambará, Silvío Botelho, Tropical e Olímpico
- Regional 05 – Operário, Araceles, Brigadeiro, Raiar do Sol, Bela Vista, Nova Cidade e Distrito Industrial, Pérola.

Vale destacar que os mapas dizem respeito a divisão territorial por meio de regiões realizada pela OrCrim com o objetivo de delimitar a área em que cada membro podia realizar a o comercio ilegal



de drogas, inclusive com a definição dos responsáveis por cada “Lojinha”, popularmente era denominada pelos criminosos a “boca de fumo”, o que naturalizava a fala entre eles, dando um ar de legalidade no comércio ilícito de drogas, deixando inclusive de utilizarem a denominação pejorativa “boca de fumo”, o que demonstra claramente a estrutura hierárquica e de domínio, características que aliada aos demais elementos configurou o tipo penal da organização criminosa.

A espacialização criada pelo PCC e descoberta pela polícia e pela sociedade, pode ter sido um dos motivos do aumento dos homicídios em Roraima nos referidos anos, aliado a ausência do governo estadual na busca de soluções para a questão de segurança pública que o estado passava, aliado ao início da crise migratória dos Venezuelanos que entravam no país sem qualquer controle (MENDES; SILVA; SENHORAS, 2022).

Onde as polícias estaduais não possuíam nem viaturas para exercerem suas funções constitucionais, existindo também a escassez de pessoal. O caos na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo foi tão grande ao ponto dos presos somente irem as audiências se quisessem ou fossem autorizados pelas lideranças OrCrim PCC, bem como pagasse pelo transporte.

A questão da segurança pública e o controle dos criminosos do sistema prisional do estado, de onde eles impunemente determinavam a prática dos crimes aos membros que estavam fora do sistema prisional, resultou na intervenção federal no sistema prisional de Roraima em dezembro/2018.

O presente estudo histórico-analítico, demonstra que os membros da OrCrim PCC no estado de Roraima tinham contato e seguiam as orientações dos membros que estavam em São Paulo, Paraná e em outros estados, criando mecanismos como o da denominação própria das fronteiras territoriais com definição diversa da divisão político administrativa estatal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todo o debate acerca da análise do conteúdo extraído dos aparelhos celulares e anotações apreendidos, demonstram que os membros da OrCrim PCC nos anos 2017 e 2018, possuíam uma grande estrutura, para o comércio local de drogas, além de ser organizada e hierarquizada. Pela análise no mapa foi possível constatar que esta possuía pontos (lojinhas) para venda de drogas em todos os bairros da capital e municípios do estado de Roraima.

Em que pese, o Estado possuir sua divisão político-administrativa, com definição de Território, com estados, municípios, cidades, bairros, ruas e outras denominações, os membros da OrCrim PCC, criaram divisão territorial própria, para o controle da prática ilícita de venda de drogas e outros crimes, no estado de Roraima.



Mesmo o estado possuindo grande poder, teve parte territorial dominado por membros da OrCrim PCC, que além de manter o controle da venda de drogas, ainda ajudava os familiares de seus membros, fazendo o papel estatal.

Deste modo como analisado, a organização criminosa PCC realizou a denominação e a espacialização conforme suas necessidades para o controle da venda de drogas dentro do estado de Roraima, e que mesmo as polícias de posse das informações não conseguiram conter o avanço da organização criminosa PCC e nem diminuir a quantidade de locais de venda de drogas comandado pela referida organização criminosa, ou mesmo por outra organização.

Como percebe-se nos noticiários o fato das polícias atuarem no combate as ações organizadas, as OrCrims não diminuem no estado, e muito menos no Brasil, que conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018-2021 Especial Eleições 2022, no Brasil hoje temos 53 facções criminosas em atividade, que a cada dia conseguem novos membros, devendo assim analisarmos o que os demais órgãos estatais estão fazendo para evitar que as pessoas busquem fazerem parte de organizações criminosas.

Assim, a presente análise, gera a necessidade de debater acerca do crescimento das organizações criminosas, o controle territorial para a prática de ilícitos, bem como as consequências que as ações criminosas causam na população nos territórios por eles dominados, ante a ações de outras organizações criminosas buscarem por meio da guerrilha tomar o poder, já que a venda de drogas é um mercado promissor em todo o mundo.

Aliado a este fato, constata-se que a ausência de políticas públicas de inclusão social e desenvolvimento de habilidade profissionalizantes e educacionais para a população, sobretudo os jovens gera lacunas de demandas sociais, lacunas essas as quais as OrCrims buscam preencher atraindo membros a partir de seus necessidades básicas.

O estudo demonstrou que a política de atuação das polícias deve ser coordenada nos mais diferentes estados da federação, pois, como demonstrou a pesquisa, as OrCrims estão presentes em diversos estados e até mesmo diversos países. Demonstrando a necessidade de integração e coordenação das diferentes organizações de segurança, nacional e internacionalmente.

REFERENCIAS

BRASIL, K.; COSTA, E. “Como o PCC se infiltrou nos garimpos em Roraima”. **Amazônia Real** [2021]. Disponível em: <www.amazoniareal.com.br>. Acesso em: 21/01/2023.

BRASIL. **Lei Federal n. 12.850, de 13 de julho de 2013**. Brasília: Planalto, 2013. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 09/01/2023.



COUTO, A. C. O. “Um problema de fronteiras: Amazônia no contexto das redes ilegais do narcotráfico”. **Perspectiva Geográfica**, vol. 6, n. 7, 2000.

FERREIRA, M. A. A.; SENHORAS, E. M. “Marcos de teorização sobre comércio formiga fronteiriço”. **Memorias del III Encuentro Mesoamericano de Estudios Transfronterizos y de Desarrollo de Capacidades Humanas**. Nicoya: UMA, 2015.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. “Anuário Brasileiro de Segurança Pública - Edição Especial Eleições 2022”. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública** [2022]. Disponível em: <www.forumseguranca.org.br>. Acesso em: 22/01/2023.

HAJJAR, J. **O Brasil no contexto do narcotráfico internacional: e a internacionalização do primeiro comando da capital (PCC)**. Florianópolis: Editora UFSC, 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística. “Boa Vista - Panorama”. **IBGE** [2017]. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 19/01/2023.

MAGALHÃES, C. A. B.; CARMO, S. A. “Tríplice fronteira: aspectos do crime organizado em Roraima”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 12 n. 36, 2022.

MENDES, F. L.; SILVA, C. A. B.; SENHORAS, E. M. **Migração Venezuelana: Roraima como epicentro dos deslocamentos**. Boa Vista: Editora IOLE, 2022.

RAFFESTIN, C. “A produção das estruturas territoriais e sua representação”. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (orgs). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. Rio de Janeiro: Editora Consequência, 2015.

SANTOS, M. **Por uma Geografia Nova**. São Paulo: Editora Hucitec, 1978.

SILVA, A. B. **Geopolítica na fronteira norte do Brasil: o papel das forças armadas nas transformações socioespaciais do estado de Roraima (Tese de Doutorado em Geografia)**. São Paulo: USP, 2007.

SOUZA, M. L. “Território da divergência (e da confusão): em torno das imprecisas fronteiras de um conceito fundamental”. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (orgs). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. Rio de Janeiro: Editora Consequência, 2015.



BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)

Ano V | Volume 13 | Nº 38 | Boa Vista | 2023

<http://www.ioles.com.br/boca>

Editor chefe:

Elói Martins Senhoras

Conselho Editorial

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

Conselho Científico

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávaro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima